

AUTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº. 5038123-67.2024

MANDADO: 01

Aos 25 dias do mês de julho de 2025, nesta cidade e Comarca de Montes Claros, na Av. Afonso Pena, sala 107, às 10h00min, em cumprimento ao respeitável mandado, observadas as formalidades legais, após buscar informações de preços do mercado imobiliário na cidade, procedi à AVALIAÇÃO de:

01(uma) Sala de nº 107 (cento e sete); com área aproximada de 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados), localizada no Edifício EPTAN – Presidente Tancredo Neves, na Av. Afonso Pena, 544, centro de Montes Claros/MG. Sala registrada sob a matrícula nº 20.207, do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. Estando o imóvel em bom estado de conservação, onde, atualmente, funciona um escritório de contabilidade, sob a responsabilidade do Sr. João Batista Gonçalves Souza, alugado há aproximadamente 5 meses.

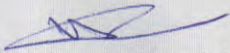
Tomando como base nos preços de imóveis comercializados, e nas condições gerais do imóvel que ali presenciei:

AVALIO esta sala comercial em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

E para ficar constando, lavrou-se o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Para constar lavrou-se esta. DOU FÉ.

Montes Claros/MG, 29 de agosto de 2025.


Vinícius Aguiar do Rosário
Oficial de Justiça
PJPI – 28.428-1